



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 21/10/2015

Horário: 8h30

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira – Gerente Executiva substituta

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Francisco Carvalho de Arruda Veiga – PSF – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Raquel Correa Bueno – INSS – Suplente

Representantes dos aposentados e pensionistas

Antônia Patinha – Associação dos Aposentados de Limeira – suplente

Representantes dos trabalhadores

Aparecida de Jesus Pino Camargo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Piracicaba e Saltinho – suplente

Representantes dos empregadores

Talita de Oliveira Fortuoso – ACIPI – Titular

Simone Viana Torrezan – Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Titular

CONVIDADOS

João Carlos da Silva – Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas
“Eclética”

Marilene Aparecida Bastos Toledo – Associação dos Aposentados, Pensionistas e
Idosos de Limeira “ATAPIL”

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Eliana Soares Bueno – Presidente

Marcello de Souza Magnani – Suplente da presidência

Annie Betune Ramalhão – Unidade Técnica de Reabilitação Profissional – INSS –
Suplente

Sergio Duarte Yamanaka Junior – Seção de Atendimento – Suplente do Governo

David Alegria Patinha – Associação dos Aposentados de Limeira – titular

Odair Balioni – Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – Titular

William da Silva – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e
Financeiros de Limeira e Iracemápolis – Titular

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Wagner da Silveira – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região – Suplente

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h, Ana Lydia Botão Pereira, Gerente Executiva substituta, abriu a 97ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes e justificando a ausência de Eliana Soares Bueno e Marcello de Souza Magnani que estão em licença por motivo de saúde.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da XCV reunião deste CPS, ocorrida em 29 de abril de 2015 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- 1- Informes gerais
- 2- Fim de Mandato e nova composição do CPS

VII – ORDEM DO DIA

1 – Informes gerais

A gerente-executiva substituta, nas funções de presidente deste plenário e deste conselho, Ana Lydia, informa sobre Lei nº 13.135/15 que converte a MP nº 664/14. Ela esclarece que a Lei nº 13.135/15 retornou a situação anterior à MP nº 664/14 quanto ao auxílio-doença, ou seja, voltou a ser necessário que a incapacidade seja superior a 15 dias, no caso do segurado empregado. A renda mensal inicial do auxílio-doença não poderá ultrapassar a média aritmética simples dos 12 últimos salários de contribuição do segurado. Para Data Afastamento do Trabalho (DAT) entre 01/03/2015 e 17/06/2015, inclusive, permanecerá a exigência de 30 dias de afastamento, até nova orientação. Para o cálculo da renda mensal também ficou a referência desse período.

Nos casos de Pensão por morte e Auxílio-reclusão também houve mudanças, foi revogada a exigência de 24 meses de contribuição, a título de carência e a exigência de comprovação de tempo de casamento ou união estável, como requisito de reconhecimento do direito. Para ter o direito, basta que se comprove a qualidade de segurado do instituidor e a condição de dependente. Para óbitos e reclusões a partir de 18/06/2015, não é mais exigida carência de 24 meses de contribuição e 24 meses de casamento ou união estável. Entretanto, a quantidade de contribuições e o tempo de casamento ou união estável serão relevantes para fins de manutenção do benefício e definição do tempo de duração deste.

Conselheiro Vitti esclarece que a comprovação da qualidade de segurado do instituidor e quantidade de contribuição e o tempo da união estável/casamento impactam no tempo de recebimento do benefício.

Ana Lydia informa sobre a A Medida Provisória nº 676 que muda algumas regras da aplicação do fator previdenciário. A partir dessa MP de 18/06/2015, o segurado que preencher o requisito para a aposentadoria por tempo de contribuição, inclusive a do professor, poderá optar pela não aplicação do fator previdenciário desde que certos critérios sejam atendidos. São eles: que a soma “idade do segurado” + “tempo de contribuição” seja igual a 95 anos para os homens e a 85 anos para as mulheres; que comprove tempo mínimo de contribuição de 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher; e a opção para não incidir o fator deve também ser feita formalmente.

Outro informe trata sobre a nova Superintendente do INSS São Paulo (Sudeste I). A servidora Ivete Rocha Bittencourt foi nomeada em 06/07/2015 para o cargo de superintendente da Regional Sudeste I. Ela ocupava até essa data, o cargo de gerente executiva do INSS em Santos, assumindo o lugar de Dulcina de Fátima Golgato Aguiar, que era superintendente, desde março de 2011.

Conselheira Lydia fala da Resolução nº 485, de 09/07/2015 que trata sobre os procedimentos a serem adotados pela Perícia Médica na inspeção no ambiente de trabalho dos segurados. Ela esclarece que essa fiscalização e essa inspeção no ambiente de trabalho já eram feitas, a resolução atualizou o que já vinha sendo feito. Essas ações podem caracterizar ou descaracterizar o nexo que foi estabelecido pela perícia médica. Há previsão para vistoria nos casos de reabilitação profissional, nas dúvidas com informações relacionadas ao registro do trabalhador e suas declarações sobre as atividades que executa e, também, em alguns casos nos quais há contestação de nexo pelas empresas. Nesses casos, há o deslocamento de um perito ao local de trabalho para verificar como está esse ambiente de trabalho. Nessas ações, há sempre comunicação prévia, ao trabalhador e à empresa sobre a visita.

Outro informe é sobre a Medida Provisória nº 681, publicada em 13/07/2015, que dispõe sobre desconto em folha de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito. As alterações abrangem segurados e servidores públicos federais. A alteração inclui o cartão de crédito na lista e aumenta o limite para até 35% do valor do benefício, sendo cinco por cento destinados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito.

Ana Lydia fala sobre a Lei que estabeleceu as diretrizes para os reajustes do salário. A Presidência da República publicou em 29/07/2015 a Lei nº 13.152 que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019. De acordo com a lei, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB relativa aos dois anos anteriores. Por exemplo, em 2016 será aplicada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de 2014.

Conselheiro Vitti fala sobre a reunião promovida pela Gerência Executiva com os cartórios de registro civil de pessoas naturais com os municípios de sua abrangência, visando orientar sobre a operacionalização do Sistema Nacional de Informações de Registros Cíveis (Sirc) e do Sistema de Gerenciamento de Identidades (Gerid). Os cartórios da região foram divididos em duas turmas, sendo que uma reunião aconteceu no dia 19/08 e outra ocorreu no dia 20/08/2015. O total de cartórios da região somam 32, dos quais 22 participaram, com a presença de 36 representantes. Os dez cartórios não participantes foram dos municípios de Cordeirópolis, Charqueada, Conchal, Laranjal Paulista, Corumbataí, Saltinho, Itirapina, Rio Claro (Ajapi), Analândia e Santa Maria da Serra.

Ana Lydia prossegue falando sobre a Complementação de dados cadastrais na Central 135, iniciada desde 09/09/2015, com a disponibilização do perfil que permite aos atendentes da Central 135 realizarem, além da inscrição, a complementação de dados cadastrais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). O CNIS fará batimento das informações inseridas pelo atendente com aquelas do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e, em caso de divergência, o atendente visualizará crítica informando a necessidade de atualização cadastral presencial no INSS ou na Receita Federal do Brasil. Alguns casos que necessitem de alterações específicas somente poderão ser realizados nas Agências.

Ana Lydia apresenta as diretrizes para o funcionamento das unidades no pós-greve da Carreira do Seguro Social. Em razão do acordo firmado em 29/09/2015 para a finalização do estado de greve da Carreira do Seguro Social, foi emitido o Memorando Circular nº 18 contendo diretrizes para o funcionamento das unidades no pós-greve da Carreira do Seguro Social. As demandas espontâneas foram priorizadas até o dia 16 de outubro, todas as procurações com vencimento a partir de 7 de julho foram prorrogadas automaticamente até 31 de outubro. A contagem dos prazos para cumprimento de exigências e ofícios de defesa estarão suspensa de 7 de julho até 19 de outubro de 2015. A partir de 19 de outubro as vagas nos sistemas de agendamento eletrônico deverão ser

restabelecidas conforme a capacidade de atendimento de cada unidade. Na prática ainda não houve posicionamento sobre a reposição.

Conselheira Simone pergunta sobre a greve dos peritos, com o agendamento de uma perícia, em Piracicaba, estar para janeiro: como proceder nos casos em que o trabalhador afastado, já se recuperou e o médico assistente atesta que ele não está mais doente?

Conselheira Lydia esclarece que somente o parecer do médico assistente não é suficiente para o trabalhador retornar ao trabalho. Ela orienta para nesse período do movimento grevista dos peritos médicos previdenciários e também, na normalização desse atendimento, pós movimento, o seguinte:

- Os trabalhadores empregados terão direito ao benefício por incapacidade (auxílio-doença) solicitado, após avaliação da perícia médica previdenciária, garantida a data de entrada do requerimento (DER). O dia no qual foi realizada a ligação na Central 135, agendando o atendimento, garante essa data do requerimento.
- Em situações em que o trabalhador já se recuperou de sua enfermidade e sua perícia tem agendamento muito distante, é possível que retorne ao trabalho mediante prévia avaliação do Médico do Trabalho da Empresa, conhecedor do local de trabalho e seus riscos. Esse profissional é capaz de avaliar seu grau de recuperação, para determinar se está apto ou não para retornar ao trabalho.
- Ainda que a perícia não tenha sido realizada, o trabalhador pode voltar ao trabalho, desde que o Médico do Trabalho emita ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) como apto para retorno.
- O agendamento da perícia deve ser mantido e o trabalhador deverá, obrigatoriamente, apresentar durante o ato médico pericial o documento Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que estabeleceu a data de efetivo retorno.

Conselheira Lydia ainda informa sobre os demais documentos que devem ser apresentados por ocasião da perícia:

- informação da empresa da Data do Último dia Trabalhado (DUT);
- relatório do médico assistente, exames complementares realizados, medicação usada, comprovante de internação. Enfim, documentos que comprovem sua incapacidade temporária;
- documento oficial com foto identificável;
- ASO emitido pelo Médico do Trabalho da Empresa; e
- informação da empresa confirmando efetivo retorno.

Conselheira Talita pede que seja feito um texto para divulgar entre os associados da Acipi, pois se trata de uma dúvida recorrente na Associação.

Conselheira Simone também declara sua intenção de repassar essas orientações a todos os associados do Sindirpi porque é um conhecimento de como proceder necessário nesse período da greve dos peritos.

Conselheira Aparecida também declara que são informações de interesse dos seus trabalhadores, bem como, a conselheira Antônio reconhece a importância dessas informações para os seus associados.

Ana Lydia prossegue os informes falando sobre a posse de Miguel Rossetto no cargo de ministro do Trabalho e Previdência Social, no dia 06/10. Os ex-ministros da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, e do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, transmitiram o cargo ao titular da nova pasta, criada pela fusão dos dois ministérios. Manter os direitos trabalhistas e garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário são os principais objetivos do ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, de acordo com seu discurso de posse.

A presidente do CPS informa sobre a publicação do Edital nº 10 para escolha de vagas por 150 candidatos aprovados em concurso, dia 09/10/2015, no Diário Oficial da União, que convoca 113 candidatos aprovados no último concurso do INSS, em 2013, e cuja nomeação foi autorizada em junho. As nomeações dos novos Analistas do Seguro Social ocorrerão a partir de 22 de outubro, após a escolha do local de vagas.

Como último informe, Ana Lydia divulga que, com a chegada do horário de verão, a Central de Atendimento 135 passará a funcionar das 8h às 23h no horário de Brasília.

2- Fim de Mandato e nova composição do CPS

Recebidas as seguintes respostas aos ofícios de convite para indicação de representantes para composição do CPS Piracicaba biênio 2016/2017:

- Procuradoria Seccional Federal de Piracicaba, declaração da não continuidade do atual representante (via e-mail);
- Ciesp Limeira, indicação formal de Antônio Eduardo Francisco (via e-mail);
- Sindicato dos Bancários de Limeira, indicação de William da Silva (via e-mail);
- Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (Acipi), indicação de Talita Fortuoso (via ligação telefônica, manifestação plenária e entrega em mãos);
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Piracicaba e Saltinho, indicação formal de Aparecida de Jesus Pino Camargo (entregue em mãos);

- Sindicato Rural de Piracicaba e Região (Sindirpi), indicação formal de Simone Viana Torrezan (via e-mail e entregue em mãos);
- Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos de Limeira (Atapil), indicação formal de Maurício Aparecido Alves, como titular e Marilene Aparecida Bastos de Toledo, como suplente (entregue em mãos);
- Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras (Simespi), declinando o convite, por não dispor, atualmente, de um representante para participação (via correspondência);
- Conselho de Entidades Sindicais (Conespi), manifestação de interesse (via e-mail); e
- Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba, manifestação de interesse para manter o atual representante (via ligação telefônica).

Devido aos pedidos de dilatação do prazo de algumas entidades e também, porque a portaria somente será publicada em novembro, a formalização de algumas indicações, bem como, apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (referente a algumas entidades já cientes dessa necessidade), esse prazo foi prorrogada para dia 30/10/2015.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 25/11/2015

- 1- Posse dos novos conselheiros e entrega de certificado de participação aos conselheiros que entregam seus mandatos.

IX – OUTROS ASSUNTOS

João Carlos da Silva, presidente da Associação dos Aposentados de Piracicaba e Região “Eclética”, chega ao final da reunião plenária do CPS para entregar o ofício de resposta com as indicações de sua entidade: João Carlos da Silva para vaga de titular e João Bailarin Gonçalves para vaga de suplente, representando os aposentados e pensionistas do CPS Piracicaba.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Gerente executiva substituta, nas funções de presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira, agradeceu a presença de todos e, às 10h, declarou encerrada a XCVII reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, eu, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho lavrei esta ata.

Piracicaba 21 de Outubro de 2015.

Ana Lydia Botão Pereira

Gerente Executiva Substituta – Presidente do CPS